



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Sumidouro

Rua Alfredo Chaves, nº. 39 Centro - Sumidouro-RJ-CEP:28.637-000 - Telefax: (022) 2531-1128
e-mail: dp.prefsma@yahoo.com.br

Portaria nº. 100/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SUMIDOURO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, gratificação de representação aos cargos de provimento em comissão da Prefeitura Municipal de Sumidouro, a partir de 01 de fevereiro de 2017, conforme se segue:

Secretaria Municipal de Fazenda		
Cargo	Símbolo	Percentual
Diretor do Departamento do Tesouro	DAS-2	50%
Secretaria Municipal de Educação e Cultura		
Cargo	Símbolo	Percentual
Assessor Técnico Pedagógico	DAS-1	100%
Coordenador Pro-Arte e Desporto	DAS-2	100%
Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos		
Cargo	Símbolo	Percentual
Diretor do Departamento de Habitação e Urbanismo	DAS-2	100%
Diretor do Departamento de Serviços Públicos	DAS-2	100%

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Sumidouro, 17 de fevereiro de 2017.


Elísio Peres da Silva
- Prefeito Municipal -

Publicado em 20 / 02 / 2017

Jornal OPOPULAR

Páginas 03